



Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do P



ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
Recebimento de PROJETO

1. À SR., para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no aviso;
3. Às Comissões de: CLTRF

Em, 07/05/2024

Ass.

PROJETO DE LEI Nº ²⁸⁶ / 2024

Altera a Lei nº 9.408, de 21 de dezembro de 2021, inserindo corretamente o CNPJ do Instituto Amigos em Ação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º, da Lei nº 9.408, de 21 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa de Produção dos Agricultores Familiares do Município de São Miguel do Guamá (COOPASMIG), CNPJ nº 29.359.372/0001-90, com sede na Vila Menino Jesus, Zona Rural, no Município de São Miguel do Guamá/PA, com foro na comarca de São Miguel do Guamá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 07 de maio de 2024.

Deputado Dirceu ten Caten
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

gabinete@mandatobotefe.com.br

M A N D A T O
Botefe
no Bem Viver



JUSTIFICATIVA

A presente projeto de visa alterar a Lei da Lei nº 9.408, de 21 de dezembro de 2021, a qual declarou utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa de Produção dos Agricultores Familiares do Município de São Miguel do Guamá (COOPASMIG), no sentido de alterar o artigo 1º da Lei, inserido corretamente o número do CNPJ do instituto.

É nesse contexto que apresento à Casa, este projeto de Lei e espero contar com o apoio de todos/todas os/as parlamentares, para a suas aprovações.

Palácio Cabanagem, 07 de maio de 2024.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT